



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerencia de Licitações e Contratos -2º Aditivo CT 186/2021**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A EMPRESA BANCO BRADESCO S.A.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av.VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.996, de 08 de abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº sob nº 60.746.948.0001- 12, sediado em Cidade De Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, [emerson.campos@bradesco.com.br](mailto:emerson.campos@bradesco.com.br) (31) 3217-5666 (31) 99504-3506 (19) 3735 – 1769 (19) 99732-5896 neste ato representado pela Sra. **DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**, portador do CPF nº 899.887.795-34 e pela Sra. **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, portadora do CPF nº 294.021.648-71, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 186/2021** – em conformidade com o processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 186/2021, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste de 3,99% (<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/37625-ipca-foi-de-0-12-em-julho>) conforme variação acumulada índice IPCA (IBGE) no período de Agosto de 2022 a Julho /2023, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 186/2021 e do inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do Contrato 186/2021, a partir do dia 31/08/2023 até o dia ou 30/08/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.**

O presente termo aditivo reajusta os valores unitários contratados conforme planilha em anexo (Anexo I – página 03 do presente documento – valores podem ter sofrido arredondamento para não haver dízima), nos termos da cláusula primeira do presente termo. O Valor global anual estimado permanece o mesmo informado na Clausula Quarta do referido contrato, cinquenta mil reais (R\$50.000,00)

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

**04.129.2012.2746 MANUT. DA GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

**3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos -2º Aditivo CT 186/2021**

Fonte: 1500 Ficha: 1963

**CLAUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de Agosto de 2023

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Finanças

\_\_\_\_\_  
**DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMARI**  
Representante Legal da Contratada

\_\_\_\_\_  
**ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Superintendência de Compras e Licitações**

**ANEXO I**

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS 1º Aditivo (2022)	VALORES UNITÁRIOS APÓS REAJUSTE PELO PRESENTE ADITIVO
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$4,40	R\$ 4,57
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$2,53	R\$ 2,63
Documento recebido na Internet Banking	R\$2,20	R\$ 2,28
Documento recebido no Auto-atendimento	R\$2,20	R\$ 2,28
Por registro, na disponibilização de arquivo retorno	R\$0,33	R\$ 0,34
Documento recebido por debito em conta/lista de débitos	R\$1,10	R\$ 1,14